



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.646 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Assistência Social”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o **Ofício nº 005/2017 – CMAS;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros do **Conselho Municipal de Assistência Social**, de acordo com a nova representatividade.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representante da Secretaria Mun. de Promoção e Assist. Social

Titular: Talita Maia Souza

Suplente: Ana Carolina Silvanto de Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Julia Nakvasas de Carvalho

Suplente: Terezinha de Lourdes Padovani Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Marcelo Mathielo da Silva

Suplente: Marina Gallo Navarro

Representante da Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda

Titular: Hellen Rabelo Alves Pereira Diz

Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fatima Regina Chiarella

Suplente: Ana Clélia Benine Ricardo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 Representante de Entidade que realiza atendimento de Proteção Social

Titular: Maria José Fortes

Suplente: Alessandra Cristina Fernandes Massuia



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

02 Representantes dos Usuários da Rede de Atendimento de Assistência Social

Titular: Nanci Ferreira

Suplente: Viliane Moreira de Freitas

Titular: Gislaine Freitas Oliveira

Suplente: Tatiane Rosa de Oliveira

02 Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Aline Fernandes Venuto

Suplente: Marcos Fernando Lima Sguassabia

Titular: Ana Lígia da Silva

Suplente: Juliana Silvanto de Almeida

Art. 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá notificar a municipalidade para a substituição do mesmo, através de ato do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Decreto Nº 2.627/17**.

Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal